



### TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA PERMANÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante do Curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, Série/Módulo/Período \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, devidamente matriculado, Matrícula nº \_\_\_\_\_, no CEFET-MG, declaro estar de acordo com as cláusulas que se seguem, com quais me comprometo a cumprir, como participante do Programa de Bolsas da Assistência Estudantil da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, do CEFET-MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA:

Frequentar as aulas com assiduidade;  
Empenhar-se para obter desempenho escolar igual ou superior a 60% nas disciplinas ofertadas pelo CEFET-MG;  
Comunicar antecipadamente à Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) do seu campus, a eventual decisão de desistência do curso, transferência, trancamento de matrícula ou desligamento do CEFET-MG sob pena de obrigatoriedade de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente;  
Comunicar à CDE do seu campus quaisquer alterações na situação socioeconômica que tenha originado a concessão da bolsa;  
Atender às solicitações da CDE do seu campus em matéria de comprovação dos compromissos assumidos, sempre que for solicitado;  
Acessar com frequência o e-mail informado no ato da inscrição para verificar orientações acerca da bolsa e eventuais solicitações da CDE do campus para acompanhamento e cumprimento das exigências deste termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa pode ser cancelada:  
A pedido do bolsista, mediante formalização por e-mail à Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) do seu campus;  
Automaticamente, ao término do ano letivo ou do curso;  
Em caso de desistência, transferência, trancamento de matrícula ou desligamento do CEFET-MG;  
Quando forem constatadas alterações nas condições socioeconômicas do estudante na renovação da inscrição no Programa e/ou durante a realização de visitas domiciliares, que não mais justifiquem a concessão das bolsas;  
Quando o bolsista selecionado para a Bolsa Permanência vincular-se a outro tipo de bolsa da Instituição, integrante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, caracterizada por auxílio financeiro continuado, exceto a Bolsa Alimentação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O deferimento da bolsa será informado ao estudante exclusivamente por mensagem enviada ao e-mail informado no ato da inscrição;  
Todos os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio de depósito em conta bancária exclusiva em nome do estudante bolsista, devendo o estudante bolsista providenciar a abertura de conta bancária exclusiva em seu nome, caso ainda não tenha tal conta.

Declaro conhecer e concordar com as cláusulas acima e tê-las levado ao conhecimento e concordância do meu responsável legal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura do estudante por extenso  
(Assinar o nome completo)